

Alunos da Rede Municipal fazem avaliação sistêmica e professores são valorizados

Cerca de 1.900 alunos de 60 turmas do 4º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Rio das Ostras realizaram nesta quarta-feira, dia 4, as provas do Sistema de Avaliação Educacional de Rio das Ostras (Saero).

As provas do 4º ano contaram com 20 questões relacionadas ao domínio da escrita e leitura e 20 questões de resoluções de problemas e foram aplicadas pela equipe da Coordenação de Avaliação, Acompanhamento Pedagógico e Formação - Casa da Educação.

"O Saero é uma avaliação sistêmica que segue o referencial curricular de Rio das Ostras e tem o objetivo de diagnosticar o aprendizado. A partir desses resultados podemos

traçar estratégias para o desenvolvimento educacional dos estudantes", explica Ana Tereza Guedes Nogueira, coordenadora pedagógica da Casa de Educação

VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - Como forma de equiparar a valorização dos professores da rede municipal, o Poder Executivo encaminhou à Câmara de Vereadores um Projeto de Lei, para que os vereadores pudessem apreciar, que estende a Gratificação de Regência de Classe aos professores contratados para o regime temporário.

Para a Administração Municipal, essa medida, que foi extinta em 2015, está retornando como uma forma de valorizar, de forma igualitária, os profissionais que se dedicam dentro da sala de aula e contribuem para o desenvolvimento e crescimento de Rio das Ostras. A viabilidade do Projeto de Lei é possível graças as medidas adotadas pela Prefeitura no início do Governo de ajuste financeiro, por conta da crise econômica.

Foto: Maurício Rocha / Comunicação Social



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel.2760-1060

ANISTIA DE MULTAS E JUROS

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM SEUS TRIBUTOS!



REQUERIMENTOS
VÁLIDOS ATÉ
31 DE MAIO

*A adesão ao benefício ocorrerá
por meio de requerimento a
ser apresentado na Secretaria
Municipal de Fazenda*

INFORMAÇÕES:

(22) 2764-8597 / (22) 2771-3176

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ 31/12/2017



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO 001/2018

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvida a douta PGM através do P.A 31451/2017, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar** o PL nº 059/2017 em sua integralidade, por inconstitucionalidade e ilegalidade.

RAZÕES DO VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 059/2017, aprovado pela Câmara Municipal nas sessões dos dias 31 de outubro de 2017 e 07 de novembro de 2017, por inconstitucionalidade e ilegalidade.

Em apertada síntese, dispõe sobre o serviço de segurança, vigilância e monitoramento em instituições financeiras e estabelecimentos semelhantes, bem como dá outras providências. *Ab initio*, insta frisar que a Constituição Federal no artigo 48, estabelece as atribuições do Congresso Nacional, cabendo a este, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre, matéria financeira, cambial e monetária, instituição financeira e suas operações (inciso XIII). De fato, as normas de segurança para agências bancárias e instituições financeiras, constituem objeto da Lei Federal nº 7.102/83, assim, a matéria enfocada é por ela intensamente regulada.

Assim, é defeso ao Município alterar a sistemática legal prevista pela União no que concerne à escolha do sistema de segurança pelas instituições bancárias.

O vício se traduz na incompatibilidade de texto do Projeto de Lei com a Constituição Federal, tal como o caso de incompetência do Município para tratar do tema específico.

Destarte, ao impor que as agências bancárias e instituições financeiras façam a manutenção de vigilância 24h por dia - art. 1º, inciso II do PL, e a instalação de câmeras de circuito interno de gravação de imagens em todos os acessos destinados ao público, inclusive entradas e saídas (entende-se aqui área externa ao redor do estabelecimento e calçadas fronteiriças) – art. 2º, inciso I do PL, o projeto pretende que as agências, na verdade, atuem como agentes de segurança pública.

Ora, de acordo com a Constituição Federal - artigo 144 - a segurança pública é dever do Estado, sendo exercida pela polícia federal, polícia rodoviária e ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros.

Com efeito, pode o Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Carta Magna e, em suplementação à legislação federal, editar legislação própria com o objetivo de determinar às instituições financeiras que instalem, no interior de suas agências, equipamentos destinados a proporcionar bem-estar e melhor qualidade de atendimento aos seus clientes. No entanto, no caso em tela, não pode abranger a legislação sobre matéria afeta à segurança pública nas áreas externas aos estabelecimentos comerciais, quaisquer que sejam eles.

Antes às constatações, VETO o Projeto de Lei nº 059/2017, por inconstitucionalidade formal e ilegalidade, eis que apontado o vício sobre as regras constitucionais, as quais não podem ser flexibilizadas pelo Município.

Rio das Ostras, 14 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2085/2018

ESTENDE A GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE – GRC AOS PROFESSORES CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica estendida a Gratificação por Regência de Classe, simbologia GRC, criada pela Lei nº 1.251/2008, aos Professores admitidos em caráter temporário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2018, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1859/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1859/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.15-06.181.0087.2.592 SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	3.3.90.30.00-0.1.25 3.3.90.93.00-0.1.25 4.4.90.52.00-0.1.25	150.000,00 2.000,00 14.500,00
02.15-06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	3.3.90.39.00-0.1.25	50.000,00
02.15-06.181.0087.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	3.3.90.39.00-0.1.25	418.500,00
02.15-06.181.0087.2.605 SESEP - Recolhimento de Animais	3.3.90.39.00-0.1.25	55.000,00
TOTAL		690.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 1859/2018

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.25	Multas de Trânsito	690.000,00
TOTAL		690.000,00

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1860/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1860/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.15-06.181.0087.2.592 SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	3.3.90.30.00-0.1.50 3.3.90.36.00-0.1.50 3.3.90.39.00-0.1.04 3.3.90.39.00-0.1.50 4.4.90.52.00-0.1.50		30.000,00 30.000,00 32.000,00 85.000,00
02.15-06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	3.3.90.30.00-0.1.04		168.000,00
02.15-06.181.0087.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	3.3.90.30.00-0.1.50 3.3.90.39.00-0.1.50 4.4.90.52.00-0.1.50	5.000,00	
02.15-06.181.0087.2.603 SESEP - Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil	3.3.50.41.00-0.1.50	5.000,00	
02.15-06.182.0087.2.600 SESEP - Defesa Civil	3.3.90.30.00-0.1.50 3.3.90.39.00-0.1.50		5.000,00
02.99-99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00-0.1.04	200.000,00	
TOTAL		350.000,00	350.000,00

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0337/2018 (*)

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" e §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 12, I e II, e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma especial de professor, com proventos

integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **ANNA PAULA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 8.774-2, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 302/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

(*) *Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 923, de 23/02/2018.*

PORTARIA Nº 0363/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO OS CIDADÃOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Derrogar a Portaria referida no Anexo Único, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0363/2018

NOME |CPF|CARGO|PORTARIA
MARTA CRISTINA DOS SANTOS|015.697.297-27|Professor II – Geografia| 315/2018
WILLIAM RIBEIRO|010.789.987-60|Professor II – Arte|315/2018

PORTARIA Nº 0364/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;
Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no **ANEXO I** desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados para os cargos de **Professor II** deverão se apresentar conforme o Cronograma que segue no **ANEXO II**, na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada a **Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras**, na data e horário informados no Cronograma, com o objetivo de verificar disponibilidade de horário.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no **ANEXO III**, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0364/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
70|**ANTONIO CARLOS PEREIRA**|611.791.791-87|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
50|**CRISTIANE DO COUTO SANTANA**|017.691.987-25|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
57|**EDSON CABRAL TEIXEIRA JUNIOR**|002.854.647-44|7,5
59|**RITA DE CASSIA VIDAL BARRETO**|071.545.728-41|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
38|**JÚNIA LOPES CORRÊA FONSECA**|058.749.177-99|7
40|**TAPHAREL VIGNOLI CHAGAS**|129.367.807-48|7

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
48|**IGOR SILVA DE AZEVEDO**|140.839.257-79|5,5
50|**CAROLINA HENRIQUE MONTEIRO**|120.284.917-28|5,5
52|**CASSIANE COSTA SOARES**|168.141.117-21|5

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
105|**CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO**|047.070.677-51|2,5

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
86|**MARIA MARTA DA SILVA CÂMARA**|538.382.627-00|1,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
106|**ROGERIA DE ARAUJO FERNANDES**|092.113.827-00|1

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
301|**VALERIA DE OLIVEIRA ALVES**|037.209.447-35|5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0364/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMEDE - PARA VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

CARGO|DATA|HORÁRIO
Professor II – Geografia|05/04|8 horas
Professor II – Arte|05/04|9 horas
Professor II – Ciências|05/04|10 horas
Professor II – História|05/04|11 horas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0364/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|HORÁRIO|
06/04/2018|8h às 17h

CARGO|
Auxiliar de Secretaria Escolar
Professor II – Geografia
Professor II – Arte
Professor II – Ciências
Professor II – História
Agente de Portaria
Monitor Escolar
Auxiliar de Cuidados Escolares
Professor I – 30 Horas

DOCUMENTAÇÃO|

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355
- Foto 3x4 (Atual)
- PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS
- Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0365/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 104/2018-GAB

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da respectiva Função Gratificada.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0365/2018
(DISPENSA – FG)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3626-9|**Maurício Soares dos Anjos**|Superintendente do Departamento Administrativo, respondendo pela Coordenadoria da COTINF/SEMAD - FG-GA|SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0365/2018
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13.095-8|**Paulo Cezar Ferreira Cândido**|Superintendente da Frota de Veículos – FG-GA|SEMAD
3626-9|**Maurício Soares dos Anjos**|Superintendente de Tecnologia da Informação - FG-GA|SEMAD
9546-0|**Marcella da Silva Martins**|Encarregada - FG3|SEMUSA
3882-2|**Jocinea Freitas da Silva**|Assessor Técnico III, à disposição da SEMUSA – FGA3|SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0365/2018
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13.321-3|**Maurício Fortunato Libardi Júnior**|Assistente I – CC2|GABINETE
13.279-9|**Icaro Santos Olegário**|Assistente I – CC2|GABINETE
13.095-8|**Paulo Cezar Ferreira Cândido**|Coordenador Administrativo – DAS3|SEMAD

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0365/2018
(NOMEAÇÃO)

106.688.987-20|**Maurício Fortunato Libardi Júnior**|Assessor Administrativo, à disposição da ASCOM - CC1|SEMAD
119.491.457-86|**Icaro Santos Olegário**|Assessor Administrativo, à disposição da ASCOM - CC1|SEMAD
975.487-667-34|**Edmundo Pereira do Nascimento**|Secretário Executivo - CC5|SEMEDE
075.869.297-85|**Adriana Pereira Lopes**|Secretário Executivo - CC5|SEMEDE
073.826.957-35|**Andréia Maria Silveira Rocha**|Assistente de Mediação e Conciliação – CC2|PGM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 0355/2018
(Publicada na edição 933, de 30/03/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Anexo II da Portaria
...|Flávio Lopes Guilhon | Coordenador de Segmento - FG2 | SEMBES

LEIA-SE:

Anexo II da Portaria
...|Flávio Lopes Guilhon |Assessor Técnico II, à disposição da SEMBES - FGA2 | SEGEP

ERRATA DA PORTARIA 0263/2017

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 842 de 03 a 09/03/2017)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal e c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c o art. 22, I, II, III, IV da Lei Municipal nº 957/2005...

DECISÃO

Processo Administrativo nº 23.410/2016.

Aplico as empresas RW ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E AJR ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, as seguintes penalidades:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com este município, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% sobre o valor da licitação;
- c) desclassificação imediata de ambas as propostas.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CICLISTA



Você faz parte do TRÂNSITO

Siga essas dicas e ajude a evitar acidentes

- 01** - Antes de sair para passear, verifique se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como: espelho retrovisor do lado esquerdo, campainha, sinalização noturna traseira e dianteira, sinalização noturna dos pedais.
- 02** - Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas, por exemplo.
- 03** - Para garantir sua segurança, utilize capacete e roupa clara.
- 04** - Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização. Onde não houver ciclovia, siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0366/2018**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0366/2018**(01 mês)**

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
2741-3|**Catia Garcia Cardoso**|Professor II|SEMEDE|2008/2013|03/04 a 02/05/2018|7823/2018
11435-9|**Rodrigo de Souza Lopes**|Bacharel em Turismo|SEDTUR|2012/2017|11/06 a
10/07/2018|11011/2018/

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
9330-0|**Maria do Carmo Velberto**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMEDE|2010/
2015|16/04 a 15/06/2018|35811/2017
6777-6|**Livia Gago de Carvalho Freitas**|Professor II|SEMEDE|2009/2014|16/05 a 15/
07/2018| 9608/2018

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
8541-3|**Alyne Coelho Vitalino de Azevedo Vianna Alves**|Professor II-Ciências|
SEMEDE| 2010/2015|02/04 a 01/07/2018|5383/2018

PORTARIA Nº 0367/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0367/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Roberta Maria de Moraes Silva Sueth|11230-5|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|04/04/2018|
11214/2018

PORTARIA Nº 0368/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0368/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.

Mikeas Schuidt|7295-8|Fiscal Sanitário|01 ano, a contar de 15 de abril de 2017.|5907/2010
Wilber Santos Pio Codeço|2016-8|Fisioterapeuta|01 ano, a contar de 01 de fevereiro
de 2018|32903/2010

Elena Domingos dos Santos Figueira|3294-8|Professor I|01 ano, a contar de 11 de
julho de 2017|45262/2013

Regina Celia da Silva|9292-4|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano, a contar de 03 de
setembro de 2017|20075/2016

Daniel Almeida dos Santos|10337-3|Professor II – Geografia|01 ano, a contar de 08 de
fevereiro de 2017|27594/2017

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 024/2018 constante no Processo Administrativo nº 5858/2018.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no Preâmbulo e na Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária - Contrato nº 024/2018 - Processo Administrativo nº 5858/2018, visando correção de erro material.

ONDE SE LÊ:

"...Processo Administrativo nº 24363/2017..."

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

· Nota de Empenho: 0830/2016

LEIA-SE:

"...Processo Administrativo nº 5858/2018..."

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

· Nota de Empenho: 0830/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1937/2017

PREGÃO Nº 038/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

OBJETO: Serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos das Unidades Escolares e dos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PRAZO: 12 meses

ASSINATURA: 29/03/2018

VALOR TOTAL: R\$ 7.548.464,48

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.774.232,24

· Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.50 (Participação Especial)

· Nota de Empenho Nº 1103/2018

· Emitida Em 27/03/2018

· Valor: R\$ 140.270,24

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho Nº 1104/2018

· Emitida Em 27/03/2018

· Valor: R\$ 1.460.080,58

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho Nº 1105/2018

· Emitida Em 27/03/2018

· Valor R\$ 1.285.716,51

· Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.629

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.50 (Participação Especial)

· Nota de Empenho Nº 1106/2018

· Emitida Em 27/03/2018

· Valor R\$ 10.808,35

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho Nº 1107/2018

· Emitida Em 27/03/2018

· Valor R\$ 224.591,10

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.633

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho Nº 1108/2018

· Emitida Em 27/03/2018

· Valor R\$ 509.422,85

· Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.537

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.50 (Participação Especial)

· Nota de Empenho Nº 1109/2018

· Emitida Em 27/03/2018

· Valor R\$ 143.342,61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 13404/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA CORRIDA E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.581/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.

ASSINATURA: 04/04/18

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00

- PROGRAMA DE TRABALHO No 15.452.0115.2.468
- ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.30.00-0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 876/2018
- EMITIDA EM 23/03/2018
- VALOR R\$ 315.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1770/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 012/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (borracha, caneta,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 845/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e 2 L.P.M. Center Comércio e Distribuidora Ltda. – EPP

VALOR TOTAL: R\$ 15.170,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.624
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.05 QSE
- NOTA DE EMPENHO Nº 855/18 Global
- EMITIDA EM 20/03/18
- VALOR R\$ 11.385,00
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.633
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.05 QSE
- NOTA DE EMPENHO Nº 856/18 Global
- EMITIDA EM 20/03/18
- VALOR R\$ 1.265,00
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.50 Royalties
- NOTA DE EMPENHO Nº 857/18 Global
- EMITIDA EM 20/03/18
- VALOR R\$ 2.520,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 21.025/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018 - SEMBES

ASSINADA: 23/03/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais (banheira, couro, body, ...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CONCEPT WORK LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 10.200,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / MARCA / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$ 17 / LENÇO UMIDECIDO, DESCARTÁVEL, NEUTRO, PARA HIGIENIZAÇÃO DO BEBÊ NA TROCA DE FRALDAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM SUBSTÂNCIAS QUE HIDRATAM A PELE, SEM INGREDIENTE ALCOÓLICO, EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COR BRANCA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGEM: PACOTE COM 75 UNIDADES, CADA UNIDADE COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 12 CM. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / PCT / FIESTA / 300 / 4,00 / 1.200,00.

18 / CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, TEXTURA SUAVE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / XUXINHA / 300 / 19,60 / 5.880,00.

21 / TERMÔMETRO, CLÍNICO, PARA USO HOSPITALAR, OVAL DE VIDRO, DE COLUNA DE MERCÚRIO, COM NÚMERAÇÃO GRANDE E BEM LEGÍVEL, SELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / BLISTER / 300 / 10,40 / 3.120,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 21.025/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018 - SEMBES

ASSINADA: 26/03/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais (banheira, couro, body, ...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

VALOR TOTAL R\$ 27.045,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / MARCA / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$ 02 / CUEIRO, EM TECIDO FLANELADO, TOQUE MACIO, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS E SUAVES, UNISSEX, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS, DIMENSÕES (COM VARIAÇÃO DE +/- 10%) 100 X 80 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO FORNECIDAS PELO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 3 (TRÊS) UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / PCT / PARAPIPI / 300 / 27,85 / 8.355,00.

03 / CALÇA TIPO MÚJO, SEM PÉ, CORES DIVERSAS E SUAVES, UNISSEX, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS, CONFECIONADO EM TECIDO MISTO (APROXIMADAMENTE: 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER) OU 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, UNISSEX, TAMANHO G DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / JOLEN BABY / 600 / 9,85 / 5.910,00.

05 / FRALDA, DE PANO, CORES DIVERSAS E SUAVES, COM BAINHA, UNISSEX, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS, TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO, MÍNIMO DE 30 FIOS POR CM², EXTRA-ABSORVENTE, DIMENSÕES (COM VARIAÇÃO DE +/- 10%) 70 X 70 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO FORNECIDOS PELO FABRICANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 (CINCO) UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / PCT / PARAPIPI / 300 / 18,80 / 5.640,00.

12 / TOALHA, INFANTIL, TIPO FRALDA, BRANCA, EM TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 52 FIOS POR CM², TOQUE MACIO, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES (C/ VARIAÇÃO DE +/- 10%): 70 CM X 1,20 M. EMBALAGEM: PACOTE COM 3 (TRÊS) UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / PCT / PARAPIPI / 300 / 23,80 / 7.140,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2018 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 21.025/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018 - SEMBES

ASSINADA: 29/03/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais (banheira, couro, body,...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MACABÚ e MACABÚ LTDA EPP

VALOR TOTAL R\$ 45.669,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / MARCA / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$ 01 / BANHEIRA, PARA BEBÊ, PARA ATÉ APROXIMADAMENTE 2 ANOS; ERGONÔMICA; FORMATO ANATÔMICO; COM APOIO PARA CABEÇA, COSTAS E PERNAS PERMITINDO QUE NA HORA O BANHO O RESPONSÁVEL FIQUE COM AS DUAS MÃOS LIVRES; CAPACIDADE PARA 30 LITROS (COM VARIAÇÃO DE +/- 10%); CORES DIVERSAS; UNISSEX; COM SABONETEIRA, COM VÁLVULA TAMPÃO PARA SAÍDA DE ÁGUA; ESTRUTURA EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) RESISTENTE E ATÓXICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 45,5 X 77CM; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / TUTTY / 300 / 33,40 / 10.020,00.

04 / BODY, CORES DIVERSAS E SUAVES, UNISSEX, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS, CONFECIONADO EM TECIDO MISTO (APROXIMADAMENTE: 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER) OU 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, UNISSEX, TAMANHO G. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / PEPITA / 600 / 12,40 / 7.440,00.

07 / MACACÃO, MANGAS E PERNAS COMPRIDAS, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO, CORES DIVERSAS E SUAVES, UNISSEX, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS, CONFECIONADO EM TECIDO MISTO (APROXIMADAMENTE: 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER) OU 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, UNISSEX, TAMANHO G. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / PEPITA / 300 / 21,85 / 6.555,00.

08 / MACACÃO, MANGAS E PERNAS CURTAS, FECHAMENTO ATRÁS OU FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO, CORES DIVERSAS E SUAVES, UNISSEX, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS, CONFECIONADO EM TECIDO MISTO (APROXIMADAMENTE:

60% ALGODÃO E 40% POLIESTER) OU 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, UNISSEX, TAMANHO G. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / PEPITA / 300 / 18,95 / 5.685,00.

09 / MEIA PARA BEBÊ, 100% POLIAMIDA, COM PUNHO DOBRADO, CORES DIVERSAS E SUAVES, UNISSEX, TAMANHO 8. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / PAR / *** / 300 / 2,65 / 795,00.

11 / KIT COM 1 TOUQUINHA, 1 PAR DE LUVINHAS E 1 PAR DE SAPATINHOS, PARA BEBÊ, CORES DIVERSAS, UNISSEX, EM TECIDO 100% ALGODÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / KIT / PEPITA / 300 / 16,85 / 5.055,00.

13 / TRAVESSEIRO, INFANTIL, ANTI-SUFOCANTE, ANTI-ALÉRGICO, DIMENSÕES (C/ VARIAÇÃO DE +/-10%): 29CMX19CMX3CM, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% ALGODÃO E ENCHIMENTO EM PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO COM PERFURAÇÕES (COM POROS QUE PERMITEM A CIRCULAÇÃO DO AR DURANTE O SONO DO BEBÊ) PARA VENTILAÇÃO, UNISSEX, CORES DIVERSAS, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / INCOMFRAL / 300 / 10,70 / 3.210,00.

15 / CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, PARA CABELO, PARABEBÊ, UNISSEX, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, MACIAS E COM PONTAS ARREDONDADAS. PENTE, COM DENTES ESPASSADOS E PONTAS ARREDONDADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / CJ / BUSSA / 300 / 18,70 / 5.610,00.

16 / HASTE FLEXÍVEL COTONETE - EXTRUTURA DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL; PONTAS EM ALGODÃO, HIDRÓFILO, BRANCO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTIGERME, PURIFICADAS E ALVEJADAS. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 75 UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / CX / ISABABY / 300 / 1,84 / 552,00.

19 / SABONETE, INFANTIL, PARA BEBÊ, GLICERINADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EM BARRA, COM 80 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / POMPOM / 300 / 2,49 / 747,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 21.025/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018 - SEMBES
ASSINADA: 02/04/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais (banheira, cheiro, body,...), que serão distribuídos às gestantes assistidas pelos projetos da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMETENTE: LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

VALOR TOTAL R\$ 34.992,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / MARCA / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
06 / JOGO DE LENÇOL COM FRONHA, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS E SUAVES, UNISSEX, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS, DIMENSÕES (COM VARIAÇÃO DE +/- 10%): LENÇOL 0,90X1,80CM E FRONHA 0,30X0,40CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO FORNECIDOS PELO FABRICANTE. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / JG / INCOMFRAL / 300 / 31,80 / 9.540,00.

10 / MOSQUITEIRO, PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO, TIPO VARAL INTEIRO, EM TECIDO 100% POLIAMIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA X 1,80 DE ALTURA, ACABAMENTO EM CORES DIVERSAS, UNISSEX. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / INCOMFRAL / 300 / 65,50 / 19.650,00.

14 / ALGODÃO, HIDRÓFILO, BRANCO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTIGERME, PURIFICADAS E ALVEJADAS, FORMATO BOLA. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. PACOTE COM 100 GRAMAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / PCT / APOLO / 300 / 3,99 / 1.197,00.

20 / SHAMPOO, INFANTIL, PARA BEBÊ, PH BALANCEADO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, LIVRE DE SABÃO E ÁLCOOL, NÃO ARDE OS OLHOS, FRASCO COM 400ML. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / BABY / 300 / 15,35 / 4.605,00.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 007/2018** (Processo Administrativo nº 1013/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II (**CPLPII**), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no dia **19/04/2018** às **14:00 horas**, **Pregão nº 010/2018** (Processo Administrativo nº 34167/2017-COTINF/SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, licenças de softwares e materiais, atendendo as necessidades da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), Unidade do Gabinete do Prefeito (GAB). Valor Total Estimado: R\$ 44.383,31

· no dia **26/04/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 015/2018** (Processo Administrativo nº 2731/2018-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de computador servidor, nobreak, Storage e Licenças, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Valor Total Estimado: R\$ 296.571,22

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para **locação de imóvel**, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de Creche Municipal no Bairro Âncora na Comunidade Portelinha, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia **13/04/2018** às **17:00 horas**, para apresentação dos documentos a seguir e autuação em processo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – CEP: 28.895-664 – Maiores informações: diacajsemede@gmail.com ou pelo tel: (22) 2771-8441.

Características do imóvel:

1. Ter, no mínimo, 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de terreno;
2. Ter, no mínimo, 04 (quatro) cômodos (salas ou quartos) de no mínimo 20 m²;
3. Ter cozinha de no mínimo 15 m²;
4. Ter copa ou refeitório de no mínimo 15 m²;
5. Ter, no mínimo 02 (dois) banheiros completos (pia, chuveiro e vaso);
6. Estar localizado no bairro Âncora na Comunidade Portelinha.

Documentação necessária:

1. Escritura e/ou documento que comprove a titularidade ou posse do imóvel;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente. Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **26/04/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 004/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 35308/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up leve, destinado à SEMBES. Valor Total Estimado: R\$ 53.630,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**RESOLUÇÃO SME Nº 052/2018**

Convoca os candidatos, aos cargos de Secretário Escolar, Agente de Portaria, Professor II – Ciências, Professor II – Geografia, Professor II - História, elencados no Anexo I, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, impreterivelmente no dia 12 de abril de 2018, das 9 às 16 horas, para apresentação dos seguintes documentos, ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, conforme informado no item 12.2, e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), conforme item 4.2.

Os documentos deverão ser apresentados, **originais e cópias autenticadas**, dentro de envelope A4.

Informamos que os documentos entregues serão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2017/SEMEDE, conforme informado nos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital sobredito.

SEMEDE, 04 de abril de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SME Nº 052/2018**CONVOCAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 66|ROBERTA CUNHA GUEDES|167.509.117-06|1,5
67|THIAGO JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA|126.990.567-82|1,5
68|DANIELA MARINS DA SILVA|120.817.817-76|1,5
69|VERA ALICE REBEIRO BARAÚNA|072.587.837-17|1,5
70|GEISIMARA RIBEIRO MIGUEL PASQUALINO|061.352.207-99|1
71|SAMANTHA MIQUILITO TEIXEIRA MARQUES|015.251.256-05|1
72|MÔNICA MARTINS MENDES GUEDES|133.855.617-79|1
73|CAMILA BEATRIZ LIMA|134.044.187-00|1
74|BRUNIELA APARECIDA DE SOUZA SOARES|128.516.587-00|1
75|BIANCA MOREIRA EMMERICH DA SILVA|121.200.017-07|1
76|ROSANA MATIELI DA ROCHA|117.696.367-81|1
77|ALINE APARECIDA NOVAES DE MOURA|138.096.617-59|1
78|SARAH DINIZ DA CUNHA RIBEIRO|112.592.257-55|1
79|SIAMARA DE ALMEIDA SOUZA|010.269.775-25|1
80|MONIQUE RIBEIRO VEIGA|084.373.877-44|1
81|EDUARDO LIMA PEREIRA|062.319.367-16|0,5
82|PÂMELA DE OLIVEIRA SOUZA BOECHAT|148.216.967-38|0,5
83|EDNA REGINA DOS SANTOS|076.624.624-80|0,5
84|IZAQUE OLIVEIRA RANGEL|166.966.447-33|0
85|MATHEUS MARCIO NUNES BOLELI|176.036.837-77|0
86|KAROLAYNE GARCIA SOARES|170.780.147-90|0
87|KÉSIA CLEMENTE DA SILVA|123.035.637-12|0
88|LUCICARLA FERREIRA DA SILVA|158.406.027-10|0
89|IGOR DRUMOND VAZ MANHAES|173.663.427-50|0
90|JONATHAN LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS|161.577.117-44|0
91|RAIZA DA SILVA|152.765.727-20|0
92|TAMIRES GONÇALVES ABUCEZZE|150.176.897-29|0
93|SUELLEN GONÇALVES ABUCEZZE|141.661.187-81|0
94|ANDERSON CARDOSO DIAS|119.780.447-12|0
95|LUANA TAVARES VIANA|127.140.377-39|0

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 60|CHARLES GUIMARÃES NAVES|830.850.687-91|7,5
61|KATIA MARIA MAIA SOARES CANEPELE|492.648.347-53|7,5
62|DIEGO BARREIRA DOS SANTOS|132.998.267-35|7
63|CARINE RIBEIRO BARROS|123.665.817-50|7
64|MARIA TERESA ROSA MENDES|124.349.157-44|7
65|JULIANA CARDOSO GOMES DOS SANTOS|059.440.197-60|7
66|LUIZ CARLOS PEREIRA DE FARIA VITORINO|120.371.477-75|7
67|DIOGO DA SILVA LOPES|110.708.347-85|7
68|VAGNER PEREIRA DE SOUZA|102.316.327-62|7
69|KATIANE SOUZA SANTOS|098.297.437-05|7

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 79|ALINE PARANA PEREIRA|057.248.697-99|4,5
80|MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA CRUZ DA HORA|112.112.567-07|4,5
81|VANESSA CRISTINA MENDES PEREIRA|056.641.497-01|4,5
82|LUIZ GUSTAVO TAVARES DE MELLO|099.748.117-08|4,5
83|DANIELE NEVES DA PAIXÃO|099.089.227-18|4,5
84|ELAINE HOLDER DA CRUZ|093.893.707-36|4,5
85|RENATA MARTINS EDUARDO SOUZA|042.021.827-07|4,5
86|ANA PAULA DUARTE FARIA|041.979.187-63|4,5
87|ALAN MARTINS PEREIRA|047.533.277-60|4,5
88|OLDAIR MAURITY DA SILVA|008.427.237-65|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 43|CLAUDIO CESAR LIMA PEREIRA|087.289.956-00|7
44|LEANDRO DE ANDRADE GONÇALVES|111.724.177-76|7
45|NADIA MOREIRA TERRA DA SILVA SOUSA|000.119.191-83|7
46|LUCIANA ARAUJO DE SOUZA|624.746.933-00|7
47|TAISE NUNES RANGEL DOS SANTOS|098.007.007-18|7
48|FERNANDA LOPES BARROSO|056.650.477-40|7
49|RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA|078.703.607-24|7
50|HENRIQUE CABRAL PEREIRA|078.849.777-45|7
51|ERICSON PESSANHA CORDEIRO|056.238.337-99|7
52|MARCIO DE SOUZA LOPES|024.160.577-66|7

DEFICIENTES**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 5|GESSIMAR LUCAS SALVADOR|854.306.177-68|3
6|LUIZ FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA|037.189.377-19|2,5
7|JORGE HENRIQUE DE SOUZA|936.550.967-04|1,5
8|JOLAIR DUARTE SANTOS|991.025.797-15|0
9|MAELSON AGUIAR ALMEIDA|019.514.347-73|0

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 114|ERICK DOS SANTOS JORGE|153.249.677-00|2
115|MATHEUS FERNANDES DE SOUZA FREITAS|139.819.147-75|2
116|HUMAKYANA BERNARDO ANDRADE|153.907.987-24|2
117|BERNARDO MIRANDA LORDÃO DE BRITO|160.687.477-27|2
118|LEONARDO MOTTA DE LIMA|150.281.817-56|2
119|CARLOS VINICIUS RANGEL DOS SANTOS WERNEK|135.413.597-06|2
120|TIAGO MOTA GOMIDE PIMENTA|119.337.267-41|2
121|DANILO DOS SANTOS DA COSTA|135.871.877-62|2
122|DANIEL CARLOS RIBEIRO JUNIOR|136.885.777-95|2
123|KENNYA CARDOSO FERNANDES|099.589.666-62|2



CADASTRAMENTO MORADORES DO LIBERDADE

**CADASTRO ABERTO PARA MORADORES DO LIBERDADE
DE 12/03 A 13/04, DAS 9H ÀS 16H
NA PROGEM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
R. CAMPO DE ALBACORA, Nº 75 – LOT. ATLÂNTICA
(SEDE DA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS)**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Estado Civil
- Comprovante de Renda

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO**PORTARIA SAAE-RO Nº 012/2018**

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria relacionada no ANEXO I, dela excluindo o cidadão da estrutura da SAAE-RO.

Art. 2º - CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, o cidadão relacionado no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação no SAAE-RO.

Art. 3º - O contratado deverá se apresentar entre os dias 05 a 13 de abril do corrente ano, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situado na Rua Duque de Caxias, 445, Chácara Mariléa – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO III, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2018.

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA SAAE-RO Nº 012/2018

PORTARIA|NOME|FUNÇÃO |CPF
011/2018 | **Talytta de Freitas Leite**|Operador de Estação de Tratamento de Esgoto|
025.462.145-78

ANEXO II DA PORTARIA SAAE-RO Nº 012/2018

CLASSIFICAÇÃO|NOME|FUNÇÃO|CPF
14º | André Sardinha Alvarenga | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto|
079.217.937-46

ANEXO III DA PORTARIA SAAE-RO Nº 012/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO; TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM ORIGINAIS E CÓPIAS:

* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)

* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)

* PIS / PASEP ou NIS (PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS)

* RG

* CPF

* CARTEIRA DE TRABALHO

* TÍTULO DE ELEITOR

* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 0458/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03332/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.
OBJETO: Realização de procedimento cirurgico antiglaucomatosa com implante de válvula Ahmed para tender as necessidades do paciente Jorge Monteiro.

VALOR: R\$ 6.800,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSION: 29/03/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0459/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23715/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Marina José Gonçalves Reis Lo Presti.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Maria Anatólia Rocha, nº 36 – Cidade Beira Mar – Rio das Ostras/RJ, onde se destina a ocupação e funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde (COVI).

VALOR: R\$ 98.560,00

DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.92 - 02.53 (SUS/VGS)

EMISSION: 29/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03332/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.
OBJETO: Realização de procedimento cirurgico antiglaucomatosa com implante de válvula Ahmed para tender as necessidades do paciente Jorge Monteiro.

VALOR: R\$ 6.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0458/2018

EMITIDA EM: 29/03/2018

VALOR: R\$ 6.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações efetuadas no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 004/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 19670/2017), em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ (Processo TCE/RJ nº 219.203/17):

. Foi alterada a redação do item 11.1.2.a do Edital, bem como a do item 5.1 do Memorial Descritivo (Anexo 12), que passam a ter a seguinte redação:

a) Atestado(s) ou certidão (ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior dos objetos, iguais ou similares, ao licitado.

. No item 11.1.2 Qualificação Técnica do Edital foram excluído os subitens 11.1.2.c 11.1.2.d, 11.1.2.e e 11.1.2.f do edital original, sendo renumerado o subitem seguinte, bem como os subitens 5.3, 5.4, 5.6 e 5.7 do Memorial Descritivo (Anexo 12), sendo renumerado o subitem seguinte;

. Foi alterada a parte final do item 1.5 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:
1.5 Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá obter maiores esclarecimentos, dirimir suas dúvidas de interpretação de qualquer dispositivo deste instrumento de convocação ou mesmo impugná-lo, por escrito, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo a mesma ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Rio das Ostras e endereçadas ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ – de 08:00 horas as 17:00 horas – Tel/fax: (22) 2771-4034 – email: licitacao.fmsro@gmail.com.

. Foram excluídos os itens 6.6, 6.7, 6.8 e 11.1.2.2 do Edital original, bem como o item 5.9 do Memorial Descritivo (ANEXO 12);

. Foi excluído o subitem 11.1.3. alínea d) do Edital;

. Foi alterada a parte final da redação do item 11.1.4 IV do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

IV - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou da sede da licitante;

. Foram adequados os ANEXOS 03 (PROPOSTA DETALHE) E 05 (CRITERIO DE ACEITABILIDADE) do Edital redefinindo os itens preferenciais reservados à participação de ME, EPP e Cooperativas até o limite previsto no Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, que afirma que a administração pública poderá realizar processo licitatório até a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresa e empresas de pequeno porte, em certas para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

. Foi excluído o subitem 28.9 do Edital original, sendo renumerado os itens subsequentes;

. Foi excluído o subitem 9.1.4. do Edital original;

O Edital consolidado está disponível para download no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ – Tel: (22) 2771-4034 - email: licitacao.fmsro@gmail.com.

. Pregão para Registro de Preços nº 004/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 19670/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (injetáveis, farmácia básica e psicotrópicos) necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.
Valor Total Estimado: R\$ 7.703.714,11.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão para Registro de Preços nº 004/2017 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 19670/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (injetáveis, farmácia básica e psicotrópicos) necessários ao abastecimento da atenção

básica, média/alta complexidade, urgências e emergências, inicialmente ADIADO SINE DIE, **FICA REMARCADA** para o dia **27/04/2018 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, no auditório da Clínica da Família Paulo Henrique Gussem, situado na Rua das Bromélias, s/nº - Bairro Âncora - Rio das Ostras/RJ). Valor Total Estimado: R\$ 7.703.714,11.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis - 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ - Tel: (22) 2771-4034 - email: licitacao.fmsro@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 021/2018

Nomeia os membros da Comissão de Sindicância.

A Presidente da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância para apuração e relatório dos fatos relacionados ao furto ocorrido na Sede administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Membros da Comissão:

MARIA HELENA LOPES DA FONSECA – CPF 457.587.517-15 – Matr. 058.
DEROCI GOMES DA SILVA – CPF 762.307.917-49 – Matr. 042.
ELIANE SOARES DA SILVA – CPF 608.645.597-04 – Matr. 167.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2018;

Art. 4º – Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 27 de Março de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 022/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, a contar de 01 de Abril de 2018, **Lilian Barreto Vieira**, CPF nº 017.755.577-74, para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio e Memória Cultural, símbolo CC6, lotado na Casa de Cultura da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 03 de abril de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES
PRESIDENTE

ATOS do LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, o Senhor **João Nonato Teixeira**, a partir de 31 de março de 2018, conforme Processo Administrativo nº 247/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 026/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, a Senhora **Maria Aparecida Gonçalves Araújo**, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Processo Administrativo nº 248/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 027/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. Bruno Carvalho Balthazar Lessa, auxiliar legislativo, matrícula nº 026, gratificação de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos, a título de Atividade Especial, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005 a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº.170/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Criação do Programa Guarda Mirim para Jovens**, com idade de 11 a 16 anos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação torna-se de absoluta necessidade, tendo em vista que o Programa atenderá os jovens carentes, com idade de 11 a 16 anos, integrando-os a atividades educacionais voltadas ao trabalho, oferecendo-lhes as primeiras oportunidades de profissionalização e, conseqüentemente, maiores facilidades de inserção no mercado de trabalho.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 171/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Criar o Programa Guarda Sênior, objetivando a oferta de oportunidade a pessoas idosas, acima de 60 anos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação torna-se necessária, tendo em vista que o Programa atenderá a pessoas idosas, acima de 60 anos, aproveitando as suas potencialidades e habilidades para atividades regulares, viabilizando formas alternativas de participação, através do trabalho, em convívio capaz de proporcionar sua integração ao trabalho.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-Autor

